

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**PORTARIA Nº 1.058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 04/2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, conforme Edital nº 04/2015, de 20/04/2015, publicado no DOU de 22/04/2015 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Matéria: Engenharia Civil/Solos e Fundações

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.020212/2015-33

1º: STEPHANNY CONCEIÇÃO FARIAS DO EGITO COSTA

TA

Matéria: Engenharia Civil/Solos e Fundações

Vaga: 01

Nível: Auxiliar

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.020209/2015-10

1º: WEINER GUSTAVO SILVA COSTA

2º: MASELIA FERNANDES DE MAGALHÃES

Matéria: Engenharia Civil/Estradas e Engenharia de Trans-

portes

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas

Processo: 23007.022434/2015-91

1º: SÉRGIO SANTOS DE JESUS

Matéria: Engenharia Mecânica/Engenharia de Produção

Vaga: 01

Nível: Auxiliar

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.023170/2015-92

1º: GILMAR EMANOEL SILVA DE OLIVEIRA

2º: BRUNO SOUZA FERNANDES

Matéria: Engenharia Mecânica/Fabricação

Vaga: 01

Nível: Auxiliar

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.021939/2015-38

1º: ADELSON RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

Matéria: Matemática

Vaga: 02

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.022437/2015-24

1º: KÁTIA SILENE FERREIRA LIMA ROCHA

2º: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 04/2015, de 20/04/2015, publicado no DOU de 22/04/2015.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.059, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 10/2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Formação de Professores, conforme Edital nº 10/2015, de 31/07/2015, publicado no DOU de 03/08/2015 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Matéria: História Social da Educação/Ensino e Aprendizagem em História

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.023012/2015-32

1º: FERNANDO HENRIQUE TISQUE DOS SANTOS

Matéria: Psicologia e Educação

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.021668/2015-11

1º: SABRINA TORRES GOMES

2º: ALICE COSTA MACEDO

3º: PAULA SANDERS PEREIRA PINTO

Matéria: Pesquisa e Educação

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.023153/2015-55

1º: ERICA BASTOS DA SILVA

Matéria: Filosofia Geral

Vaga: 02

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.022680/2015-42

1º: CICERO JOSINALDO DA SILVA OLIVEIRA

2º: DANIEL RODRIGUES RAMOS

Matéria: Língua Portuguesa

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.021255/2015-36

1º: JAQUELINE BARRETO LE

Matéria: Literatura Brasileira

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.021488/2015-39

1º: MONICA GOMES DA SILVA

Matéria: Literaturas de Língua Inglesa

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.021259/2015-14

1º: CLAUDIA CANUTO DE MENEZES

2º: RENATA LUCENA DALMASO

Matéria: Física/Ciências Exatas e da Natureza

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.021234/2015-11

1º: ALRENICE CUNHA DE CASTRO

2º: POLIANA SCETTINI SILVA

Matéria: Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.021743/2015-43

1º: PRISCILA BRASILEIRO SILVA DO NASCIMENTO

2º: SANADIA GAMA DOS SANTOS

3º: RICARDO HORACIO PIERA CHACON

4º: AMANDA DOS REIS SILVA

5º: ARILENE MARIA DE OLIVEIRA CHAVES

Matéria: Química/Ciências Exatas e da Natureza

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.021233/2015-76

1º: LETICIA DOS SANTOS PEREIRA

2º: SILVIA BERNADINELLI

Matéria: Organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo, Currículo e Pedagogia da Alternância

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.021816/2015-05

1º: NANJI RODRIGUES ORRICO

2º: CARLOS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

3º: JANAINÉ ZDEBSKI DA SILVA

Matéria: Ensino de Física

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.022645/2015-23

1º: DIANA PATRÍCIA GOMES DE ALMEIDA

2º: LUCAS DA SILVA MAIA

3º: MÍDIA MEDEIROS MONTEIRO

Matéria: Física

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.022028/2015-28

1º: CLEIDSON SANTOS DE CASTRO

2º: JEMIMA PEREIRA GUEDES

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 10/2015, de 31/07/2015, publicado no DOU de 03/08/2015.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria nº 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, resolve:

Nº 1.204 - Art. 1º Extinguir o Serviço de Secretaria da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação. (Processo: 23282.007959/2015-47)

Nº 1.206 - Art. 1º Instituir o Serviço de Controle Acadêmico de Graduação, vinculado à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com atribuição de função gratificada FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 955, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

Altera os critérios disciplinadores do concurso de remoção por permuta para a Carreira de Advogado da União.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 4º, inciso XVII, e 12, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 36, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 29, XII, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, considerando a necessidade de sistematizar as regras que envolvem o concurso de remoção, a pedido, no âmbito das Carreiras de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional, e com respaldo na proposta de alteração aprovada pelo Conselho Superior da AGU - CSAGU, na 149ª Reunião Ordinária, de 8 de dezembro de 2015, com fundamento na Portaria nº 1.643, de 19 de novembro de 2009, resolvem:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Interministerial Nº 517/MF/AGU, de 22 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
§ 1º Entende-se por concurso de remoção por permuta aquele realizado independentemente da existência de vagas, sendo as mo-